



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(Lei Federal nº 14.133/21)

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 - QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?

Considerando a necessidade de garantir um espaço adequado para o atendimento à população em situação de vulnerabilidade social, justifica-se a locação de uma sala para o funcionamento das atividades do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

A sala a ser locada deve atender aos critérios de acessibilidade, segurança, ventilação e localização estratégica, de modo a facilitar o acesso dos usuários e assegurar condições apropriadas para o desenvolvimento de ações socioassistenciais, reuniões com famílias, atendimentos individualizados e atividades em grupo.

A locação se faz necessária diante da inexistência de espaço próprio disponível no momento, ou da insuficiência da estrutura atual para atender à demanda existente, comprometendo a qualidade dos serviços prestados.

Dessa forma, a locação do referido espaço contribuirá para a melhoria da prestação dos serviços, garantindo a efetivação da Política Nacional de Assistência Social no território.

2 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

(arts. 18, §1º, V, e 44 da Lei Federal nº 14.133/21)

2.1 - ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?

☐ Consulta a fornecedores.

☒ Contratações similares.

☐ Internet.

☐ Audiência pública.

☐ Outro.

Especificar:

2.2 – QUAIS SÃO AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?

SOLUÇÃO 1: Construção de Prédio para abrigar o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e Secretaria/ Gestão da Assistência Social.

VANTAGENS:

Construção de espaço conforme as necessidades do equipamento.

Comportaria todos os serviços disponibilizados pelo equipamento.

DESVANTAGENS:

Valor alto.



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

	Captação de recursos. ENCAMINHAMENTO: A solução atende às necessidades e demandas da secretaria, porém, não a curto prazo. SOLUÇÃO 2: Locação de espaço adequado para instalação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. VANTAGENS: Espaço disponível a curto prazo. Valor despendido baixo, por ser mensal. DESVANTAGENS: Ambientes adaptados. ENCAMINHAMENTO: A solução atende às necessidades e demandas da presente secretaria a curto prazo. CONCLUSÃO: A Solução 2 se mostra viável e necessária, sendo a opção mais adequada para garantir qualidade, do atendimento prestado ao público atendido pela política de Assistência Social.
2.3 - JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO	Tendo em vista que o Município não possui sala disponível para instalar o Centro de Referência de Assistência Social, bem como não possui tem hábil e orçamento previsto para construção do mesmo. A opção é estruturar o espaço em sala que contemple o atendimento especializado dentro das normas que pressupõe a política do SUAS.
2.4 - HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?	☒ Sim. Justificar: Por se tratar de locação de sala comercial, um contrato apenas pode ser firmado. ☐ Não.
3 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, III, da Lei Federal nº 14.133/21)	



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

3.1 - QUAL O TIPO DE OBJETO?	☐ Bem. ☐ Serviço. ☒ Locação de imóvel. ☐ Obra ou serviço de engenharia.	
3.2 - QUAL A NATUREZA?	☒ Continuada. ☐ Não continuada.	
3.3 - HÁ MONOPÓLIO?	☒ Sim, apenas um único fornecedor é capaz de atender a demanda. ☐ Não, há mais de um fornecedor capaz de atender a demanda.	
3.4 - QUAL A VIGÊNCIA?	☐ 30 dias (pronta entrega). ☐ 180 dias. ☒ 12 meses. ☐ Indeterminado.	
	☐ dias. ☐ Outro: ☐ meses. ☐ anos.	
3.5 - PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?	☒ Sim. ☐ Não. ☐ Não se aplica porque o prazo é indeterminado.	
3.6 - HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?	Contrato nº: _____ Prazo final: _____ ☐ Sim. ☒ Não.	
3.7 - PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE	Item	Descrição detalhada
	1	Locação de imóvel de sala comercial localizado na Avenida XV de Novembro, centro, neste Município de Capinzal/SC, para atender a demanda de atendimento da equipe do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

3.8 - QUAIS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	☐ Utilização de bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico e biodegradável, conforme as normas técnicas aplicáveis. ☐ Atendimento aos requisitos ambientais para a obtenção de certificação pelos órgãos competentes como produtos sustentáveis e/ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares. ☐ Utilização, preferencial, de embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento. ☐ Não foram adotados critérios de sustentabilidade.	☒ Não utilização de bens e produtos com substâncias perigosas em concentração acima da recomendada em normas governamentais. ☐ Maior ciclo de vida e menor custo de manutenção do bem. ☐ Outro. Especificar:
3.9 - HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?	☐ Sim. ☒ Não.	
4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (art. 18, §1º, VII, da Lei Federal nº 14.133/21)		
4.1 - O QUE SERÁ CONTRATADO?	Locação de sala comercial para instalação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.	
4.2 - QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?	☐ Não há. ☐ 90 dias. ☒ 12 meses. ☐ dias. ☐ Outro: ☐ meses. ☐ anos.	
4.3 - HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	☒ Sim.	Justificativa: Manutenção de estrutural do espaço, como cobertura, troca ou substituição de janelas e portas, substituição ou troca de foro, substituição ou troca de piso, substituição de vaso sanitário e encanamentos



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

	comprometidos que necessitem de quebra e reforma na infraestrutura, ficam a cargo da contratada. ☐ Não.			
4.4 - HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?	☐ Sim. Descrever solução: ☒ Não.			
5 – DIMENSIONAMENTO DO OBJETO (art. 18, §1º, IV, da Lei Federal nº 14.133/21)				
5.1 - COMO SE OBTIVE O QUANTITATIVO ESTIMADO?	☐ Análise de contratações anteriores. ☐ Levantamento atual. ☐ Outro. Especificar: ☒ Análise de contratações similares.			
5.2 - DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO	Locação de sala comercial para instalação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e Secretaria/ gestão da Assistência Social. Quantidade: 01 (um) item. Unidade: Item. Periodicidade: Mensal / Contínuo (12 meses).			
5.3 - ESPECIFICAÇÃO	Item	Descrição detalhada	Und	Qtd
	1	Locação de imóvel de sala comercial localizado na Avenida XV de Novembro, centro, neste Município de Capinzal/SC, para atender a demanda de atendimento da equipe do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS	Mês	12
5.4 - EM CASO DE BEM IMÓVEL, QUAIS CRITÉRIOS ADOTADOS PARA DIMENSIONAR O TAMANHO NECESSÁRIO?	☒ Especificar: Espaço amplo que comporte três salas para as três equipes de Serviço de Proteção integral a Famílias, composto por seis colaboradoras. Sala para o Cadastro único, uma sala para coordenação e administrativo, sala de atendimento, uma copa, mínimo dois banheiros, e recepção. ☐ Item prejudicado, não se trata de imóvel.			
5.5 - EM CASO DE BEM IMÓVEL, HÁ ALGUM DE	☐ Sim. ☒ Não.			



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

PROPRIEDADE DO PODER PÚBLICO PARA ATENDER A DEMANDA?	☐ Item prejudicado, não se trata de aquisição ou locação de imóvel.
---	--

6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, VI, da Lei Federal nº 14.133/21)

6.1 - MEIOS USADOS NA PESQUISA	☐ Painel de preços. ☒ Contratações similares. ☐ Farol. ☐ Fornecedores. ☐ Internet. ☐ Outro. Especificar: (Indicar o meio).				
6.2 - ESTIMATIVA DE PREÇO	Item	Descrição	Valor Unitário	Qtd	Valor Total
	1	Locação de imóvel de sala comercial localizada na Avenida XV de Novembro, centro, neste Município de Capinzal/SC, para atender a demanda de atendimento da equipe do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS	R\$ 3.665,00	12	43.980,00
	TOTAL				43.980,00

7 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO (art. 18, §1º, VIII, art. 40, V, b, 47, II, da Lei Federal nº 14.133/21)

7.1 - A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?	☒ Sim.			
	☐ Não.	Por quê?	☐ Objeto indivisível. ☐ Tecnicamente inviável. ☐ Aproveitamento da competitividade.	☐ Perda de escala. ☐ Economicamente inviável. ☐ Outro. Especificar: (Indicar o motivo).

8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

(art. 18, §1º, XI, da Lei Federal nº 14.133/21)

**8.1 - HÁ CONTRATA-
ÇÕES CORRELATAS
OU
INTERDEPENDENTES?**

☐ Sim. **Especificar:**

☒ Não.

9 – ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO

(art. 18, §1º, II, da Lei Federal nº 14.133/21)

**9.1 - HÁ PREVISÃO
NO PLANO DE CON-
TRATAÇÕES ANUAL?**

☐ Sim. **Especificar item do PCA:**

☒ Não. **Justificativa e providências:** Não há Plano de Contrata-
ção Anual.

10 – RESULTADOS PRETENDIDOS

(art. 18, §1º, IX, da Lei Federal nº 14.133/21)

**10.1 - QUAIS OS BE-
NEFÍCIOS
PRETENDIDOS NA
CONTRATAÇÃO?**

☒ Manutenção do Funcionamento
Administrativo

☐ Redução dos Riscos do Trabalho

☐ Serviço/Bem de Consumo

☐ Outro. **Especificar:**

☒ Redução de Custos

☐ Aproveitamento de Re-
cursos Humanos

☒ Ganho de Eficiência

☒ Realização de Política Pú-
blica

11 – PENDÊNCIAS RELATIVAS À CONTRATAÇÃO

(art. 18, §1º, X, da Lei Federal nº 14.133/21)

**11.1 - HÁ PROVI-
DÊNCIAS PENDENTES
PARA O SUCESSO DA
CONTRATAÇÃO?**

☐ Sim. **Especificar:**

☒ Não.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

(art. 18, §1º, XII, da Lei Federal nº 14.133/21)

**12.1 - HÁ PREVISÃO
DE**

☐ Sim.

Impactos:

Medidas de mitigação:



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?

☒ Não, contudo, caso haja geração de resíduos (entulho, sobras de materiais, peças substituídas, etc.), a contratada será responsável por realizar o descarte adequado, conforme a legislação ambiental vigente e as normas de coleta seletiva e sustentabilidade adotadas pela CMC.

13 – VIABILIDADE

13.1 - A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?

☒ Sim.

☐ Não.

14 - ADICIONAIS

Diante do exposto, torna-se evidente a necessidade urgente de locação de uma sala adequada para o funcionamento do CRAS, considerando o aumento da demanda pelos serviços socioassistenciais, a necessidade de garantir um espaço acessível e digno para o atendimento à população e a inexistência de estrutura própria que atenda aos requisitos mínimos estabelecidos pela Política Nacional de Assistência Social. A locação do espaço visa assegurar a continuidade e a qualidade do atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social, promovendo o fortalecimento da rede de proteção social no território.

Capinzal (SC), 18 de agosto de 2026.

ELABORADOR

Nome: Katia Souza Duarte

Assinatura: _____

AUTORIDADE COMPETENTE

Nome: LEANDRO JACÓ PAZA

Assinatura: _____